



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2022

Ao 27 (vinte e sete) dia do mês de outubro de 2022 às 13h00min foi realizada a 4ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos Vereadores, havendo número suficiente para dar início à Sessão Extraordinária a Presidente Ariana Fehlberg declara aberta a Sessão com as presenças dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lucas Farias Barreto Souza, Ronildo Vinhas Alves e Vinicius Pinheiro Parracho;** constando à ausência dos Vereadores: **Charles Sena Santos, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas e Saulo Jesus de Almeida e Lionete Matsui.** **Ordem do Dia: Do Executivo Municipal Para 2ª Votação: Projeto de Lei Nº 096/2022 – Matéria:** Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal e Código de Conduta do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, por força do artigo 9º da Lei Federal Nº 13.022/14, 8º do art. 144 da Constituição Federal. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto conforme acima citado foi aprovado obtendo o seguinte resultado: 11 (onze) votos favoráveis dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Derival dos Santos Brito, Dilmo Batista Santiago, Eduardo Levino Soares Filho, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lionete Matsui, Lucas Farias Barreto Souza e Ronildo Vinhas Alves; 01 (uma) abstenção do vereador Vinicius Pinheiro Parracho; constando 05 (cinco) ausência dos vereadores: Charles Sena Santos, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas e Saulo Jesus de Almeida.*** **Projeto de Lei Nº 102/2022 – Matéria:** Dispõe sobre o Estatuto da Guarda Civil Municipal e Código de Conduta do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, por força do artigo 9º da Lei Federal Nº 13.022/14, 8º do art. 144 da Constituição Federal. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado por 12 (doze) votos – constando voto da presidente Ariana Fehlberg; e ausência de 05 (cinco) vereadores: Charles Sena Santos, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas e Saulo Jesus de Almeida.*** **Do Executivo Municipal Para 1ª Votação: Projeto de Lei Nº 101/2022** que “Altera a lei municipal nº 1.709/2021 de 17 de novembro de 2021 acrescenta artigos e dá outras providências”. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. ***Depois de várias discussões por parte dos vereadores (as) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado por 12 (doze) votos – constando voto da presidente Ariana Fehlberg; e ausência de 05 (cinco) vereadores: Charles Sena Santos, Nilson Cardoso Bezerra, Reinaldo Bispo dos Santos, Robinson Leão Vinhas e Saulo Jesus de Almeida.***